



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

Solicitação de Esclarecimentos

1 mensagem

carlos@drz.com.br <carlos@drz.com.br>

29 de outubro de 2021 17:53

Para: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

Boa Tarde.

Venho solicitar esclarecimentos referente ao edital de licitação Pregão Presencial nº 82/2021 – Processo 574/2021.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada em cadastramento e recadastramento imobiliário, levantamento cartográfico com imageamento aéreo georreferenciado com fornecimento de cessão de uso do Sistema de Informações Geográficas - SIG, elaboração / revisão da Planta Genérica de Valores - PGV; do Código Tributário Municipal e do Plano Diretor Municipal - PDM e Regularização Fundiária.

Referente a avaliação da Prova de Conceito item 12.9 do edital vinculado ao Anexo I – Termo de Referência:

O item 5 "Exibição de toponímias das feições cartográficas digitais" - A apresentação de rótulos das camadas atenderia a exigência?

O item 17 "Facilidade na identificação de dados, gerando economia de tempo e recursos humanos" será avaliado de qual maneira? Uma interface amigável atenderia a funcionalidade?

O item 21 "Possibilidade de medição prévia para orçamento de obras" a ferramenta de medições lineares e por área no mapa atenderia o que é exigido no item?

Atenciosamente.

Adm. Carlos Rogério Pereira Martins

Licitações e Contratos.

CRA-PR 24528

DRZ Geotecnologia e Consultoria

Av. Higienópolis, 32 4º andar Centro

CEP 86020 – 080

Londrina - PR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cantagalo, 04 de Novembro de 2021

PREGÃO Nº 082/2021

Prezado Senhor Pregoeiro

Em resposta aos questionamentos apresentados pela empresa **DRZ Geologia e Consultoria**, seguem as respostas.

- 1) Entendemos que a apresentação dos rótulos das camadas não causa prejuízo para o entendimento e a interpretação dos mapas, sendo certo que para efeito dos cálculos de área por distrito por bairro, necessário a apresentação da unidade construída e ou área de terras/lote;
- 2) A interface amigável atenderia a funcionalidade, desde que a empresa contratada realize, se necessidade houver; a customização e a integração das informações, com o software atualmente contratado pelo município.
- 3) A ferramenta de mediações lineares e por área atenderia o item exigido, desde que apresente a testada de cada imóvel e a área total e/ou por pavimento construído.

Por todo o exposto, entendo terem sido prestados os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Jorge Braz Cardoso Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio